



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração em São Paulo
Divisão de Administração e Logística

TERMO DE APOSTILA Nº 05/2023 AO CONTRATO SRA/SP Nº 224/2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, publicada no DOU do dia 18/10/2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, do Anexo I, do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no DOU de 20/03/2023, e pelo art. 4º da Portaria SGC/MGI 1.706/2023, publicada no DOU de 03/05/2023, inscrito no SIAPE nº 1483884,

RESOLVE:

Art. 1º O presente Termo de Apostilamento ao Contrato SRA/SP nº 224/2020, firmado com a empresa **UPHILL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.651.885/0001-40, tem por objeto firmar o reajuste previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato originário, que tem como data-base o mês de Dezembro/2023.

Art. 2º O índice utilizado é IPCA (IBGE), no percentual acumulado de **4,68%**.

Art. 3º O valor mensal passará de **R\$ 841.344,96** (oitocentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 880.719,89** (oitocentos e oitenta mil setecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos)

Art. 4º O valor retroativo estimado, para o presente reajuste, é de **R\$ 17.782,23** (dezessete mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), referente ao período de 18/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 5º O reajuste produzirá efeitos a partir de **18/12/2023**.

Art. 6º Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato originário.

São Paulo, 22 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

DONIZETI DE CARVALHO ROSA
Superintendente - SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 22/01/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39058599** e o código CRC **807030D5**.

Referência: Processo nº 19839.103592/2019-12.

SEI nº 39058599